



## NOTIFICAÇÃO

O Município de Miguel Pereira, por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, inscrita no CNPJ n.º 04.246.743/0001-05, com sede na Avenida Roberto Silveira, n.º 241, 2º e 3º andares, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP: 26.900-000, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa, Exmo. Sr. Presidente Vitor Batista Ralha de Afonseca, tendo em vista a pretensão em **ANULAR** o Processo Administrativo de Licitação n.º 032/2025, referente ao Edital n.º 10/2025\_Pregão n.º 04/2025, cujo o objeto e a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA COMPLETO, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA. (AVISO PUBLICADO NO DO Nº 1.679, DE 26/06/2025).”**, tendo como motivação para o ato a em ilegalidade insanável impossível de corrigir sem invalidar o processo, detectável somente posteriormente a ocorrência do certame de erro no planejamento da contratação, visto o alto índice de gastos do exercício de 2025, devendo-se ser revisto e ponderado pelas necessidades desta Câmara, em atenção aos dispositivos legais concernentes a Finanças Públicas e Contabilidade aplicada ao setor público no plano de contas, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR**, a empresa licitante vencedora e todos os demais licitantes que participaram do certame, para querendo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, apresentar prévia manifestação dos interessados ao seu desfazimento, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta data, nos termos ao que dispõe o **§ 3º, do art. 71 e art. 165, I, “d”, da Lei nº 14.133/2021**.

O referido processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa na sede do Poder Legislativo municipal, onde os interessados poderão retirar cópias e solicitar maiores informações, ou ainda a pedido por e-mail: [licitacao@miguelpereira.rj.leg.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.leg.br).

Miguel Pereira, 16 de setembro de 2025.

  
**VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal